

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 0120/2025****PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL - CODAC	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome RENATA MAIA PONTE	
Cargo/Função COORDENADORA DE AÇÃO CULTURAL	
CPF 036.240.273-60	Matrícula 177762-01

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. Descrição sucinta da atribuição do órgão demandante
A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) foi criada pela Lei Municipal nº 0054, de 28 de dezembro de 2007. Sua estrutura organizacional está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.868, de agosto de 2016, e suas atribuições, definidas pelo Decreto Municipal nº 15.137, de 07 de outubro de 2021. Tem como finalidade formular, implementar e coordenar as políticas públicas de Cultura no Município de Fortaleza, por meio do desenvolvimento de ações voltadas à proteção da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural. Atua também na promoção de programas que incentivam a formação, criação, produção e circulação das expressões artísticas e culturais; no fortalecimento da economia da cultura; na requalificação dos espaços públicos; e na garantia do pleno exercício da cidadania cultural. As ações da Secretaria estão alinhadas com as diretrizes e objetivos definidos na lei de sua criação, no Plano Municipal de Cultura Lei nº Lei 11.442 de 09 de janeiro e 2024 e no Plano Fortaleza 2040, especialmente em sua Diretriz 3 — Celebrar e apoiar Fortaleza como uma cidade culturalmente rica, criativa e diversa.
2.2. Descrição fática da demanda
A necessidade concreta de que é preciso contratar um show artístico do cantor Arlindinho para se apresentar no Ciclo Carnavalesco 2026 da Cidade de Fortaleza, porquanto a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, concretizando os direitos culturais em âmbito municipal, nos termos dos artigos 23, V e 30, IX da Constituição Federal, dos artigos 8, I e XIV,

278 e 283, VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, justifica a abertura de processo administrativo para a contratação de banda renomada no segmento carnavalesco.

O carnaval promovido pela Prefeitura de Fortaleza por meio da Secretaria de Cultura se expandiu em razão da vasta programação com shows de artistas de renome, conquistando tanto os foliões locais como a vinda de turistas para a festa.

3- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR

3.1. Categoria da contratação

- () Aquisição de bens
() Contratação de serviços
() Obras e serviços de engenharia
() Locação de imóveis
() Solução de Tecnologia da Informação
(x) Outros (especificar): Contratação de artista por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade do serviço artístico e na notória especialização da artista,

3.2. Espécie da contratação

Contratação artística de grande porte para o Ciclo Carnavalesco.

3.3. Quantidade do objeto a ser contratado

Fornecimento	Quantidade
Unidade	01

3.4. Estimativa prévia do valor

Fornecimento	Quantidade
Unidade	01

3.4. Estimativa prévia do valor

Para a presente estimativa prévia de preço, foi realizada pesquisa de valores junto a **agência de representação artística e produtora responsável pelo agenciamento do referido artista**, bem como análise de contratações anteriores realizadas por **entes públicos e privados** de natureza semelhante, devidamente registradas em portais de transparência e bancos de dados públicos.

A partir da pesquisa de preços, encontramos valores de cachês que variam entre R\$250.000,00 (Xande de Pilares) e R\$300.000,00 (Mumuzinho). Assim, conclui-se que o valor médio de mercado praticado para apresentações do artista/músico **Arlindinho** em eventos de caráter cultural e institucional, com estrutura técnica padrão (palco, som, luz e camarim fornecidos pelo contratante), oscila dentro de uma **faixa compatível com o valor apresentado pela representante exclusiva da artista**, compreendendo o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), realizado em pagamento em parcela única, a ser paga 30 (trinta) dias após a realização do show, considerando fatores como:

- o **reconhecimento nacional do artista Arlindinho** como um dos principais nomes do samba brasileiro;
- sua **trajetória artística consolidada**, com extensa discografia e participações em eventos de grande porte em todo o país;
- o **padrão técnico e artístico** do espetáculo apresentado, que envolve músicos e equipe técnica especializada;
- os **custos logísticos e operacionais** associados à equipe técnica e músicos acompanhantes;
- e a **compatibilidade com valores praticados em contratações públicas recentes** de artistas de porte equivalente.

Dessa forma, a **estimativa média do valor** apresentada neste processo reflete a **realidade do mercado artístico** para apresentações de artistas de porte e relevância semelhantes do artista e músico **Arlindinho**, demonstrando-se **razoável, proporcional e compatível** com os preços correntes, atendendo ao disposto no **art. 23, inciso VI, alínea “b”**, e no **art. 72, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

3.5. Destinação da contratação

Ciclo Carnavalesco de Fortaleza - 2026, por meio da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR)

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Data prevista para conclusão do processo e espécie do prazo

Estima-se que o prazo máximo para essa possível contratação é de (02) dois meses.

- () Essencial
(x) Crítico
() Ideal

4.2. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
() Média
(x) Alta (justificativa) A não contratação do artista irá impactar diretamente na execução do Ciclo Carnavalesco - 2026, do município de Fortaleza.

4.3. Alinhamento ao PCA

Id do item no PCA	Descrição da classe
PCA 3210157	1700 - SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVO



4.4. Vínculo ao Planejamento Estratégico Setorial (PES) - Projetos

() Sim () Não

Projeto:

4.5. Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários

Necessidade de MAPP

() Sim (x) Não

MAPP existente:

() Sim (x) Não

Nº MAPP:

4.6. Considerações em relação à contratação

Compra corporativa:

() Sim (x) Não

A contratação é vinculada ou dependente do objeto de outra demanda:

() Sim. Indicar _____

(x) Não

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Equipe Técnica:

(documento assinado eletronicamente)

Thiago Wiston Félix Da Silva

Assistente Técnico Administrativo 2

Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR

Matrícula: 17441101



Documento assinado digitalmente

RENATA MAIA PONTE

Data: 05/01/2026 09:45:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Maia Ponte

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR

Matrícula: 177762-01

De acordo,

Ticiane Studart Albuquerque

Secretária Executiva da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR

Autorização da Autoridade Competente:

(documento assinado eletronicamente)

Ana Helena do Nascimento Barbosa
Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OKGJTJAC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4991156 e código OKGJTJAC

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

THIAGO WISTON FELIX DA SILVA em 05/01/2026

TICIANA STUDART ALBUQUERQUE em 05/01/2026

ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA em 05/01/2026